

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO -**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**  
**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

A chefia do Departamento de Gestão de Negócios e Comunicação, juntamente com a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado Profissional da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, no exercício de suas atribuições, vêm, por meio do presente edital, tornar pública a abertura de processo de seleção de professor visitante no regime de tempo integral, portador de título de Doutor em Administração com ênfase na área de Marketing reconhecido pela Capes, para atuar junto ao Departamento e ao Programa, pelo período de, 4 anos prorrogáveis por mais 2 anos, e desenvolver pesquisa na área de concentração “Gestão Estratégica de Marketing”.

Art. 1º - Os candidatos devem preencher o formulário <https://forms.gle/hUo3BH5wFgbLit8v5>, anexando uma carta de apresentação de atuação acadêmica e profissional relacionado à área de concentração “Gestão Estratégica de Marketing”, diploma de Doutor em Administração, histórico completo do doutorado e currículo *lattes* **documentado** referente ao período de produção de janeiro de 2018 a maio de 2020 até o dia **21 de maio de 2020 às 23:59**. Os documentos devem ser em formato pdf e ter no máximo 10 MB. Os candidatos devem declarar que os documentos anexados são autênticos, e que poderão ser solicitados para conferência.

Art. 2º - O processo seletivo terá as seguintes etapas:

I – Pontuação das publicações científica e tecnológica relacionadas à área de concentração “Gestão Estratégica de Marketing” conforme tabela do Anexo I que terá valor de até 4 pontos na nota final da avaliação.

II – Realização de uma reunião geral com todos os candidatos, a ser realizada no dia 26 de maio as 14 horas em <https://meet.google.com/vyc-ssmm-zjm>, para sorteio e divulgação dos conteúdos para a aula.

III – Preparação de uma aula sobre um tema relacionado a área de concentração “Gestão Estratégica de Marketing”, que será sorteado no dia das entrevistas e realizado no dia seguinte (27 de maio de 2020, em horário a ser definido em conjunto no dia da realização da entrevista). A pontuação terá valor de até 3 pontos na nota final da avaliação.

IV - Entrevista com a banca de seleção, que será realizada com agendamento prévio no dia 28 de maio de 2020, de maneira *online* a ser disponibilizada e enviada ao candidato. A pontuação consta no Anexo 2 que terá valor de até 3 pontos na nota final da avaliação.

§ 1º A reunião geral, entrevista e banca com a aula podem ser alteradas para presencial caso na época da realização das entrevistas e da aula seja possível e permitido. Caso ocorra a alteração, um aviso será enviado com três (3) dias de antecedência, caso contrário, permanecerá de maneira *online*.

§ 2º A banca de seleção e de entrevista será constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Pietro Cunha Dolci - Coordenador do Programa e Presidente da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. Flavio Régio Brambilla - Membro da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. Carlos Alberto Mello Moyano - Membro da Comissão Examinadora.

Prof. Dra. Mirela Jeffman dos Santos – Membro Suplente

Art. 3º - A entrevista consistirá num diálogo sobre a aderência do histórico de pesquisa do candidato às necessidades do Programa e Departamento para atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação na área de concentração “Gestão Estratégica de Marketing” do PPGA.

Art. 4º - Será selecionado o candidato com somatório maior, que incluem as seguintes etapas, conforme previsto no artigo 2º: a) 4 pontos para pontuação da produção científica e tecnológica (conforme Anexo I); b) 3 pontos para avaliação para entrevista na banca de seleção (conforme Anexo II) e c) 3 pontos para avaliação da aula para a banca de seleção (conforme Anexo III).

Art. 5º - Haverá uma vaga para professor visitante no regime de tempo integral.

I – O professor deverá estar disponível para ministrar aula e orientações no PPGA, bem como ministrar aulas da área de administração e orientações na graduação nos diferentes campi da UNISC.

Art. 6º - Os eventuais recursos relativos a possíveis erros de pontuação, deverão ser protocolados junto à Coordenação do PPGA/UNISC, a partir do e-mail pcdolci@unisc.br, no prazo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados finais do presente Edital, e serão avaliados pela Comissão Examinadora, com prazo de 48 horas para análise e respostas

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Examinadora.

Santa Cruz do Sul, 15 de Maio de 2020.

**Prof. Dr. Pietro Cunha Dolci**

Coordenador do PPGA-UNISC

**Prof. Me. Jaime Laufer**

Chefe do Departamento de Gestão de Negócios e Comunicação

## ANEXO 1

**PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE (2018, 2019, 2020)**

\*Considerando a classificação Qualis CAPES 2013-2016.

1. Artigos completos publicados em periódicos	Quantidade	Valor	Autopontuação	Pontuação Comissão
Qualis A1*		1,0		
Qualis A2*		0,8		
Qualis B1*		0,6		
Qualis B2*		0,5		
Qualis B3*		0,3		
Soma do item 1				

2. Livros, Capítulos e Organização	Quantidade	Valor	Autopontuação	Pontuação Comissão
Livro publicado com ISBN - por livro		1		
Capítulo de Livro publicado com ISBN - por capítulo (na mesma obra até 2 capítulos)		0,5		
Organização de livro		0,3		
Soma do item 2				

3. Outros trabalhos	Quantidade	Valor	Autopontuação	Pontuação Comissão
Patente Concedida		1		
Patente Depositada		0,5		
Consultoria (por empresa a cada ano)		0,2		
Coordenação de Projeto(s) de Pesquisa com captação de recursos externos		0,5		
Artigos técnicos ou tecnológicos em periódicos de prestígio		0,5		
Soma do item 3				

	Autopontuação	Pontuação Comissão
<b>PONTUAÇÃO FINAL (Soma dos itens 1, 2 e 3)</b>		

Observação: Ao submeter o formulário o candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas. Todos os itens aqui considerados devem estar registrados no currículo *lattes* documentado entregue ou enviado.

## ANEXO II

**PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

Avaliação da Entrevista	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Aderência do histórico de pesquisa do candidato na área objeto do presente edital	0,75	
Formação teórica e conhecimento demonstrado sobre a temática do presente edital	0,75	
Experiência do candidato em atividades de pós-graduação com orientação discente	0,75	
Experiência do candidato em atividades técnicas, tecnológicas e profissionais e outras áreas de conhecimento	0,75	
TOTAL		

### ANEXO III

#### PONTUAÇÃO DA AULA

Avaliação da Aula	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Domínio do conteúdo	0,75	
Comunicação, articulação e fluidez da aula	0,75	
Respostas as perguntas solicitadas	0,75	
Material de apoio e apresentação	0,75	
TOTAL		